



Decreto Nº 90 - de 10 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.250,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 745, 5 de Setembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.800,00

2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 7.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 9.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0032 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0037 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - - R\$ 3.200,00

2.06.01.23.695.0019.2.0037 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 4.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0084 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.01.27.812.0008.2.0084 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 1.600,00

2.07.01.27.812.0008.2.0084 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.200,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 5.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0067 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0056 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50,00

Total Geral - - - - - R\$ 19.250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0116 - 3.3.90.30.00 CULTURA NA ESCOLA - - - - - R\$ 1.000,00



2.03.01.12.365.0003.2.0101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0089 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO MUSICAL GUSTAVO RIBEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0090 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DE GOIANÁ	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0036 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.250,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	6.250,00
Total Geral	- - - - - R\$	19.250,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Outubro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00